



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 692/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Alessandro Aparecido da Silva** do cargo de **Coordenador de Apoio aos Hortifrutigranjeiros e Agropecuaristas** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE APOIO AOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E AGROPECUARISTAS**, a partir do dia 27 de junho de 2022.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 636/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 27 / 06 / 2022


Secretaria de Administração